



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 15/2025**

**AUTORIA:** VEREADOR ANTONIO MARQUES BATISTA

**TEMA:** DENOMINA DE RUA “ILDA DE LUNA FRANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** GILSON ROSÁRIO DA SILVA

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 21/2025, apresentado pelo Vereador Antonio Marques Batista. O projeto propõe sobre “Denomina de Rua “Ilida de Luna França” e dá outras providências.”.

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos, a justificativa apresentada pelo autor revela o interesse público da matéria, especialmente quanto à organização urbana, à melhoria na prestação de serviços postais e ao atendimento a demandas de moradores e empresas locais.

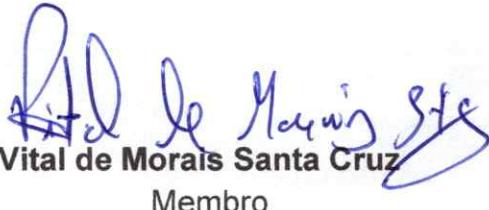
**II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 21/2025, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025

  
Gilson Rosário da Silva  
Relator

  
Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva  
Presidenta

  
Vital de Moraes Santa Cruz  
Membro